



LEI Nº 2793, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a denominação da rua 01, localizada no Residencial Vila das Cerejeiras, em Araçoiaba da Serra/SP e dá outras providências.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua 01, localizada no residencial/vila das Cerejeiras, em Araçoiaba da Serra/SP, passa a ser denominada: **“Francisco Israel dos Santos”**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal